



1 ATA DA REUNIÃO Nº 034 (nº 08/2014) DO
2 CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO –
3 CAU/PR, REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 2014, NO
4 PLENÁRIO DA SEDE DO CAU/PR, NA CIDADE DE
5 CURITIBA-PR.
6

7 Aos vinte e cinco do mês de Agosto do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas, na Sala
8 João Batista Vilanova Artigas, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná, localizado
9 na Avenida Nossa Senhora da Luz, nº 2.530, na cidade de Curitiba-PR, realiza-se a Sessão
10 Ordinária nº 034/2014 (08/2014), do Plenário do CAU/PR, presidida pelo Arquiteto e
11 Urbanista Jeferson Dantas Navolar - Presidente do Conselho, tendo como Secretária eu,
12 Mônica de Lacerda Gomara - Assistente de Plenária do Conselho. A Sessão contou com a
13 participação dos seguintes Conselheiros Titulares, Arquitetos (as) e Urbanistas **ANDRÉ LUIZ**
14 **SELL, BRUNO SOARES MARTINS, CARLOS HARDT, CARLOS DOMINGOS NIGRO, CLAUDIO**
15 **FORTE MAIOLINO, DALTON VIDOTTI, ELI LOYOLA BORGES FILHO, GLAUCO PEREIRA JUNIOR,**
16 **JOÃO VIRMOND SUPPLY NETO, LUIZ BECHER, MANOEL DE OLIVEIRA FILHO, MARLI**
17 **ANTUNES DA SILVA AOKI, ORLANDO BUSARELLO e RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA.**-----

18 Participaram ainda da presente Sessão os Conselheiros Suplentes, Arquitetos e Urbanistas
19 **ANIBAL VERRI JUNIOR, JUCENEI GUSSO MONTEIRO, LUIZ FERNANDO GOMES BRAGA,** bem
20 como os Conselheiros Federais **LAÉRCIO LEONARDO DE ARAUJO e LUÍS SALVADOR**
21 **PETRUCCI GNOATO.**-----

22 Ficam justificadas, de acordo com o parágrafo único do artigo 25 do Regimento Interno do
23 CAU/PR, a ausência do Conselheiro Arquiteto e Urbanista **ALEXANDER FABRI HULSMEYER.**-
24 Presentes, também, nesta Sessão, os Assistentes contratados, a saber: o Assessor de
25 Comunicação, Antonio Carlos Domingues da Silva; a Assistente Jurídica Cláudia Cristina
26 Taborda Dudeque; a Secretária da Presidência Paula Andrea Meira, o Assistente Técnico
27 Kevin Luiz Marques; e eu, Assistente de Plenária, Mônica de Lacerda Gomara.-----

28 **I QUÓRUM** - Verificado o número legal de Conselheiros presentes, de acordo com o
29 Regimento Interno do CAU/PR, art. 62, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão,
30 com os itens a seguir:-----

31 **II REUNIÃO DAS COMISSÕES:** As Comissões reuniram-se das 9 (nove) às 12 (doze) horas, com
32 pausa de quinze minutos para *coffee-break*.-----

33 **III ATA DA SESSÃO ANTERIOR:** Com as devidas correções efetuadas pelo Conselheiro
34 CLAUDIO FORTE MAIOLINO e posterior votação, foi aprovada a Ata correspondente a Sessão
35 Ordinária nº 033 (07/2014) de 22/07/2014.-----

36 **IV PAUTA:** Colocada em votação foi aprovada por unanimidade a Pauta da Reunião Ordinária
37 nº 034, Oitava Reunião Ordinária de 2014 do CAU-PR, sem Extrapauta.-----

38 **V ORDEM DO DIA:** -----

39 **1 Apresentação das correspondências:**-----

40 **1.1 Correspondências recebidas / Ofícios:** apresentada as listas de correspondências
41 recebidas, 04 (quatro) correspondências são oriundas do CAU/BR, 04 (quatro) destinam-se à
42 Presidência do Conselho e 04 (quatro) destinam-se ao Atendimento do CAU/PR.-----

43 **1.2 Correspondências expedidas / Ofícios:** apresentadas as listas de correspondências
44 expedidas, 02 (duas) foram enviadas ao CAU/BR, 285 (duzentas e oitenta e cinco) a
45 destinatários diversos, inclusive Prefeituras Municipais do Estado, e 25 (vinte e cinco) foram



46 expeditas pela Fiscalização.....

47 **2 Distribuição e Relatos de Processos.**.....

48 Pela Assessora Jurídica Cláudia Cristina Taborda Dudeque foi informado que os processos
49 foram distribuídos para relatoria na Reunião das Comissões, realizada na manhã de hoje. ---.

50 **3 Palavra do Presidente: Casa Axelrud; Publicação e Produção em Vídeo Gestão 2011/2014;**
51 **Plano Diretor de Curitiba/Câmara Municipal; Processo Eleitoral CAU.**.....

52 O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR comunica ao Plenário que o grande número de
53 correspondências da Presidência se deve, fundamentalmente, a comunicação às Prefeituras
54 Estaduais. Destaca que o CAU/PR já havia oficiado os Prefeitos no início dos mandatos e,
55 entendendo que passados um ano e meio destes, com talvez novo Secretariado e equipe de
56 apoio, fosse novamente devida a lembrança da Constituição do CAU/PR, considerando a Lei
57 12.378/2010 e suas consequências. A seguir, informa sobre a questão da aquisição da Sede
58 do CAU/PR, em Curitiba, que deve ser debatida na Comissão de Atos Administrativos: “Nós
59 aprovamos, na Plenária de Londrina, a negociação do potencial construtivo do imóvel
60 Axelrud, onde então oficiamos o proprietário, que não se manifestou. Fizemos dois contatos
61 por telefone e não houve nova manifestação. Recentemente soubemos pelo Conselheiro
62 Carlos Domingos Nigro que o imóvel está anunciado à venda num *site*, por,
63 aproximadamente, R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais). Assim sendo,
64 aparentemente, ele desistiu da negociação ou está prorrogando a decisão na expectativa de
65 ter um faturamento maior”. O Presidente destaca, porém, que em substituição ao imóvel em
66 questão, soube-se de um imóvel no centro de Curitiba que está indo a leilão, na Avenida Luiz
67 Xavier, nº 97, Centro - ao lado do imóvel ao lado do Banco HSBC: “Nós, como preservadores e
68 agentes políticos da cidade, consideramos que é uma oportunidade ímpar, claro que
69 diferente da que estávamos tratando. E, sem desconsiderar um retorno na negociação,
70 solicito que, na Comissão de Atos, o Plenário se manifeste sobre esta nova opção. Estamos
71 diante de um imóvel também Patrimônio Histórico no centro político da cidade, mas que,
72 talvez, necessite uma avaliação complementar, já que o valor inicial é de R\$ 2.824.123,68
73 (dois milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, cento e vinte e três reais e sessenta e oito
74 centavos). Assim, peço apoio ao Plenário para que busquemos as condições de participar
75 deste leilão, caso autorizado”. Outra questão a ser considerada ainda nesta reunião, informa
76 o Presidente, é a organização de um balanço desta primeira administração, que envolva o
77 desenvolvimento de uma pequena publicação e produção em vídeo - tratado na última
78 Plenária - para o qual o CAU/PR já está firmando orçamento para o registro da gestão basilar
79 do Conselho. Ainda como informativo, o Presidente anuncia para esta Plenária a discussão
80 das Câmaras Técnicas e as reuniões do Plano Diretor, na Câmara Municipal de Curitiba - num
81 convênio inédito que o Conselho tem com o Legislativo - em que na sexta-feira última,
82 discutiram-se, com amplo sucesso, os temas da Habitação Social e Plano Diretor da cidade de
83 São Paulo. Lembra, a respeito, que estas Reuniões têm ocorrido mensalmente na Câmara
84 Municipal de Curitiba, com o apoio do CAU/PR, que tem, por compromisso firmado, a
85 responsabilidade da sistematização destas audiências, bem como a promoção da vinda e
86 estadia de seus palestrantes: “Consideramos que é um momento importante de participação
87 do Conselho, bem como de valorização profissional”. Comunica, ainda, que na semana
88 passada o CAU/PR teve um encontro com o Prefeito Gustavo Fruet e o CREA/PR,
89 representados pelos seus grupos de trabalho sobre o tema do Metrô. Sobre tal, lembra que
90 os envolvidos participam de um trabalho conjunto para análise dos Editais desta obra



91 estruturante na cidade. Num primeiro relatório, cita, a Prefeitura e a sua Executiva assumiu
92 parte das sugestões que foram feitas, no qual o grupo de trabalho fez considerações. A partir
93 daí, foi redigido um segundo texto e entregue ao Prefeito, que se comprometeu a analisar as
94 propostas dos dois Conselhos. Finalizando, o Presidente registra o processo eleitoral pelo
95 qual passa o CAU, onde se instituiu a Comissão Estadual Eleitoral. Neste sentido, lembra que,
96 por decisão do Plenário, cada entidade que compõe o CBA - Colégio Brasileiro de Arquitetura
97 - recebeu uma vaga, e o CAU/PR foi contemplado com uma das cinco vagas para a
98 representação Estadual: “Tal Comissão já está instituída, tem sua independência, há prazos a
99 serem cumpridos e assim vivemos este processo natural de debate sobre a eleição” .-.-.-.-.-.

100 **4 Relato das Comissões.**-.-.-.-.-.

101 **4.1 Relato da Comissão Temporária de Concurso Público.**-.-.-.-.-.

102 O Conselheiro Titular BRUNO SOARES MARTINS relata o andamento do processo do Concurso
103 Público do CAU/PR, citando que existem discussões em relação a alguns critérios adotados no
104 mesmo. Esclarece que, a respeito do cancelamento para o cargo de Advogado, foi levado em
105 consideração o entendimento da instituição organizadora do Concurso, a Funtef - Fundação
106 de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade
107 Tecnológica Federal: “A Comissão eleita achou por bem entender da mesma forma que a
108 Instituição, e dar sequência ao processo. Como todos sabem, o nosso Departamento Jurídico
109 defende as ações referentes ao Concurso pelo CAU/PR. Bem como a contratada, que é a
110 FUNTEF, mantém um Departamento Jurídico, com os seus entendimentos. Assim sendo, e
111 levando em consideração alguns questionamentos colocados durante o processo - tanto por
112 parte da nossa Comissão, quanto pelo Departamento Jurídico - e para que não configurasse
113 hipótese de qualquer favorecimento, foi sugerida, pela FUNTEF a exclusão do cargo para que
114 não corrêsemos o risco de um entendimento de que os nossos Advogados poderiam estar
115 sendo beneficiados, o que não existe. Não existe nenhum beneficiamento, nenhuma
116 condição nesse sentido. Então, por bem, achamos melhor excluir esta possibilidade,
117 considerando a sugestão da FUNTEF e levando em conta o entendimento tanto do Ministério
118 Público, como qualquer outro inscrito pudesse levantar esta questão. Atendemos, assim, à
119 solicitação da Instituição contratada, por decisão unânime da Comissão de Concurso Público,
120 para que fosse então excluído este cargo do nosso quadro”. A partir disto, comunicamos ao
121 Plenário que a decisão última do Judiciário, baseada em ação proposta pelas duas primeiras
122 classificadas para o cargo de Advogado, é a de que fosse reiterado ao Concurso Público o
123 cargo de Advogado. Explica, outrossim, que ainda há algumas ações em trâmite a respeito do
124 Concurso, mas que não fazem alusão ao fato dos nossos advogados - funcionários do CAU/PR
125 - estarem, ou não, participando do processo e, ao mesmo tempo, representando o Conselho
126 perante o Tribunal de Justiça. Diante disto, informa o Conselheiro, o CAU/PR está redigindo
127 uma petição para que o mesmo Juiz se posicione em relação a esta situação: se ele acha que
128 os funcionários devem, sim, ser retirados do processo, ou o contrário. E expõe: “No meu
129 entendimento, ao mesmo tempo em que ele pede para que seja reaberta a vaga,
130 automaticamente recoloca os funcionários do CAU como candidatos, normalmente. Não vejo
131 nenhum problema nisso, se o Juiz está determinando que seja feito desta forma, que seja. A
132 decisão sobre quem deve ser excluído ou quem dever ser mantido caberá a nós, enquanto
133 Comissão e Plenário”. Coloca, também ao Plenário, que somam-se 05 (cinco) ações
134 pendentes, a princípio, contrárias ao Concurso, da qual (01) uma já tramita em segunda
135 instância, no Tribunal Regional Federal, da Quarta Região do Rio Grande do Sul. Esta é uma



136 ação movida pelo Ministério Público Federal, que trata da pontuação mínima exigida pelo
137 Concurso, no item “Cursos de Licitação”. No Estado do Paraná a decisão foi favorável ao
138 CAU/PR, visto que, no entendimento do Ministério Público do Estado, o Conselho tem a
139 prerrogativa de exigir a pontuação que lhe é pertinente. Outra ação, movida por um
140 candidato, relacionada a pontuação do Concurso, é a que trata dos 20 (vinte) pontos/horas
141 referentes ao Curso de Licitação, ao quem não foi atribuída pontuação alguma, por estar
142 abaixo de mínimo exigido pelo Edital do Concurso. Ademais, inclui-se na primeira ação
143 supracitada - movida pelo Ministério Público - a denúncia de que os atais funcionários do
144 CAU/PR, até o momento, estariam em contratação irregular, face a contratação provisória,
145 sem concurso. Ao que o Conselho explica que esta é uma pauta já discutida em Plenário, e
146 que não existe irregularidade alguma enquanto o processo não é encerrado. Segundo ele,
147 compreende-se que, enquanto a ação estiver em andamento em relação a transição de
148 funcionários, o CAU/PR não pode interromper o seu funcionamento. Tratando-se da
149 pontuação dos funcionários do CAU/PR, o Conselheiro Titular BRUNO SOARES MARTINS
150 coloca que esta matéria tem sido debatida em Plenário desde a primeira errata do Edital, que
151 foi publicada e atendida, conforme determinação Judicial expedida pelo Tribunal de Justiça
152 do Paraná. A pauta em questão é a exigência da Prova de Títulos e Experiência, a qual o
153 Plenário sempre posicionou-se como sendo de fundamental importância ao processo. A 3ª
154 (terceira) ação em trâmite, de acordo com a Assessora Jurídica do CAU/PR, versa sobre a
155 primeira ação movida contra o Conselho, onde um Advogado, recém-formado, solicitou o
156 arquivamento do processo. Igualmente, a ação do CRA/PR - Conselho Regional de
157 Administração do Paraná - já foi esclarecida e atendida, bem como a ação de um candidato
158 que faltou à prova, e solicitou à Justiça o cancelamento da mesma. A respeito de uma ação
159 que suspende a contratação para o cargo de Analista de Atendimento, o Conselheiro
160 esclarece que o Juiz solicitou que o CAU/PR e a FUNTEF, enquanto promotora do Concurso,
161 apresentasse os cálculos em relação a Prova de Títulos e Experiência da 6ª (sexta) candidata
162 classificada, assim como o cálculo de todas as provas dos demais classificados neste cargo. O
163 Conselheiro informa que esta ação está em trâmite, aguardando a avaliação Juiz, quanto aos
164 documentos apresentados. Concluindo, o Conselheiro Titular BRUNO SOARES MARTINS
165 destaca ao Plenário que toda decisão tomada pela Comissão fundamenta-se nos argumentos
166 da FUNTEF, inclusive em relação a exclusão do cargo de Advogado do CAU/PR, visto que a
167 questão “poderia, sim, gerar um entendimento equivocado. E então, nós, da Comissão,
168 acatamos com base nos argumentos que a FUNTEF apresentou, levando-se em consideração
169 que os Conselheiros desta Comissão e representantes do Conselho não têm nenhuma outra
170 experiência com promotores de Concursos Públicos. Estamos, portanto, levando em
171 consideração todos os embasamentos jurídicos e as questões a nós colocadas para
172 avaliação”. E finaliza: “Foi cogitada a hipótese de se cancelar todo o Concurso, o que, no
173 nosso entendimento, e com base nos argumentos apresentados pela FUNTEF, seria
174 desnecessário. Seria suficiente o cancelamento da vaga de Advogado”. Com a palavra aberta,
175 o Conselheiro Titular CLAUDIO FORTE MAIOLINO solicita à Comissão Temporária de Concurso
176 Público uma cópia dos processos jurídicos do Concurso, até o seu cancelamento, para
177 inteirar-se do assunto. Acresce que sente-se surpreso com a colocação do Conselheiro Titular
178 BRUNO SOARES MARTINS porque ele, mesmo não profissional da área jurídica, entende que
179 quem organiza um Concurso, não participa deste: “Parece imoral, parece antiético. Então,
180 para mim, é uma surpresa, até este processo de cancelamento e esta recomendação”.



181 Reafirma, desta forma, sua solicitação dos pareceres jurídicos, pois, como não participante da
182 Comissão Temporária do Concurso, o Conselheiro coloca que gostaria de averiguar, inclusive,
183 no parecer da FUNTEF, “o que eles alegam, para tomar conhecimento. E assim, não sei se
184 outros colegas também têm interesse, eu tenho interesse de ver isso de perto, porque me
185 parece estranho, realmente, se estou organizando um Concurso, que eu concorra nele”. Ao
186 que o Conselheiro Titular BRUNO SOARES MARTINS redargui que nenhum candidato ao
187 Concurso participou da organização do mesmo. O Conselheiro Titular CLAUDIO FORTE
188 MAIOLINO indaga se os Advogados do CAU/PR não participaram da organização do Concurso,
189 o que é confirmado pelo Conselheiro Titular BRUNO SOARES MARTINS. Neste sentido, o
190 Conselheiro Titular CLAUDIO FORTE MAIOLINO indaga sobre quem desenvolve os pareceres
191 jurídicos do CAU/PR e o Conselheiro da Comissão de Concursos BRUNO SOARES MARTINS
192 replica que os Advogados do Conselho Estadual organizaram e trabalharam no entendimento
193 das ações perpetradas contra o CAU/PR, em função do Concurso Público, o que só aconteceu
194 posterior a todas as fases do concurso. O Conselheiro Titular CLAUDIO FORTE MAIOLINO
195 agradece o exposto, reafirmando seu pedido de cópia dos processos. O Conselheiro Titular
196 BRUNO SOARES MARTINS observa que os Advogados do Conselho Estadual afirmam que não
197 participaram da organização do Concurso e que nenhum componente da Comissão de
198 Concurso sequer teve acesso a quaisquer circunstâncias que tivessem relação com as “Provas
199 de Títulos e Experiência”, ou “Provas Objetivas”. A única indicação referente ao processo do
200 Concurso, pela Comissão, deu-se pela exigência de determinados conteúdos às Provas
201 Objetivas, que explica: “A FUNTEF, enquanto promotora do Concurso, recebe todos os
202 questionamentos e nós, CAU/PR, temos que validar ou não os mesmos. Nesse momento,
203 quando existe a necessidade de entendimento de qualquer circunstância que não nos cabe -
204 por não sermos advogados - pedimos apoio a Assessoria Jurídica, enquanto representante do
205 Conselho Estadual, em relação ao Concurso Público. Para mim, realmente, hoje, é muito
206 óbvio que não deveria ter acontecido necessariamente desta forma o cancelamento do
207 Concurso, mas nós temos a fundamentação Jurídica, que nos dá suporte. E a partir do
208 momento em que a FUNTEF constatou que, talvez, pudesse haver uma questão maior que
209 comprometesse o processo como um todo, sugeriu que fosse cancelado o Concurso para o
210 cargo. Assim, justamente para deixar bem claro, a Comissão a todo momento precisa, sim, tal
211 como as demais Comissões, de respaldo e parecer do Jurídico”. Ao que o Conselheiro Titular
212 CLAUDIO FORTE MAIOLINO expressa o seu entendimento da questão, pedindo que a sua
213 solicitação seja atendida num prazo de até 10 (dez) dias, a contar a partir de hoje. A
214 Conselheira MARLI ANTUNES DA SILVA AOKI coloca que, do seu ponto de vista, ela entende
215 que não haja a obrigatoriedade legal de dar ciência ao Plenário dos procedimentos a respeito
216 do Concurso Público, inclusive o seu cancelamento. Porém, o que a Conselheira pondera,
217 enquanto integrante da Comissão de Ética e Disciplina, é a falta de Ética no caso, visto que os
218 Conselheiros poderiam ter sido comunicados ou convocados. Portanto, “por uma questão de
219 transparência”, ela indaga qual a posição do Presidente em se tratando do motivo deste
220 cancelamento parcial. Ao que o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR se diz “muito
221 tranquilo” em relação ao fato, pois, a seu ver, o relato do Conselheiro Titular BRUNO SOARES
222 MARTINS aponta que, ao invés de se apresentar uma definição ao Plenário ou à Comissão
223 Temporária de Concurso, o CAU/PR “devolveu” o problema à empresa contratada. E cita:
224 “Nós temos uma Fundação contratada que, depois de 06 (seis) meses, alega que poderia
225 haver uma complicação no Concurso se mantivéssemos as vagas de Advogado. Seria muita



226 arrogância nossa desconsiderar a proposição da empresa contratada. Assim o fizemos,
227 mesmo a contragosto, mesmo sabendo que seria, ao meu ver, inevitável que um outro
228 Advogado bem classificado, que não é o caso dos funcionários do CAU Paraná, iria questionar
229 a decisão do cancelamento das vagas. E assim aconteceu. E o Juiz já determinou que as vagas
230 sejam recolocadas no Edital. Então, eu vejo que a decisão não foi de mérito, ela foi de
231 encaminhamento”. Reafirma, por fim, que a intenção, era a de “tirar” do Plenário e da
232 Comissão de Concurso Público “qualquer decisão que seria extremamente técnica,
233 extremamente questionável, se não fosse da Justiça. Assim nós optamos e assim aconteceu.
234 Espero que esteja esclarecido”. Com a palavra, o Conselheiro Titular BRUNO SOARES
235 MARTINS enfatiza que em toda Reunião Plenária os itens problemáticos referentes às ações
236 do CAU/PR, desde os Editais, foram respaldados nas apresentações pela Assessoria Jurídica
237 do Conselho, ou seja, “todos os Conselheiros estavam cientes que a Assessoria Jurídica do
238 CAU/PR estava contribuindo com a Comissão, em todo momento, e que estava respondendo
239 ao Ministério Público à todas as ações propostas contra o Concurso”. Deste modo, o
240 Conselheiro observa que, a seu ver, existe um entendimento das ações que couberam à
241 Comissão durante todo o processo do Concurso, que prezou pela *transparência* ao Plenário
242 do CAU/PR. O Conselheiro Titular CLAUDIO FORTE MAIOLINO expressa seu desacordo em
243 relação ao fato, pois adverte que o Plenário concordou que os funcionários do Conselho
244 pudessem candidatar-se ao Concurso, mas não estava ciente de que a Assessoria Jurídica do
245 Conselho Estadual participasse dos atos legais concernentes. A seu ver, a questão lhe causa
246 “estranheza”, pois “os funcionários do CAU/PR não geram processos ao Conselho, e a nossa
247 Assessoria Jurídica, que nos respalda, gera processos”. Sobre o apoio do Plenário aos Editais
248 do Concurso, o Conselheiro Titular CLAUDIO FORTE MAIOLINO concorda com o Conselheiro
249 Titular BRUNO SOARES MARTINS, que foram estes acordados pelos Conselheiros. O
250 Conselheiro Titular BRUNO SOARES MARTINS lembra que a Comissão Temporária de
251 Concurso Público desconhecia quem e quantos eram o número de inscritos no Concurso. A
252 ciência da Comissão era a de que, qualquer pessoa relacionada à esta, não poderia participar
253 do Concurso. Com a palavra, o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR agradece as
254 manifestações, lembrando que ainda estão em andamento algumas ações na Justiça sobre o
255 mesmo. Neste sentido, coloca que a ação mais complexa já foi vencida pelo CAU/PR em duas
256 instâncias, com a afirmação do próprio Juiz, em instância superior de que não há ilegalidade
257 no processo, o que o faz acreditar “que teremos um bom termo ao fim destes processos”. A
258 Conselheira MARLI ANTUNES DA SILVA AOKI indaga a quantidade de processos contra o
259 CAU/PR, gerados pelo Concurso. Ao que o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR aponta
260 02 (dois) processos em trâmite, referentes às classificadas, em primeiro e segundo lugar, para
261 o cargo de Advogado. As ações requerem, justamente, o “descancelamento” do Concurso, já
262 acatado pelo Juiz e em vias de publicação pelo CAU/PR. O Presidente também anuncia que o
263 Conselho Estadual deve requerer ao Juiz para que o mesmo se manifeste a respeito da
264 participação dos Advogados do CAU/PR como concorrentes às vagas do Concurso. Observa
265 que a ação mais grave sofrida pelo CAU/PR tratava da solicitação do Ministério Público para
266 que fossem demitidos todos os funcionários, mas que ele acredita que o Conselho já passou
267 por esta fase difícil, visto estar nos “entendimentos finais em relação a esse item”. O
268 Conselheiro Titular ANDRÉ LUIZ SELL solicita que a cópia dos processos referentes ao
269 Concurso Público seja enviada a todos os Conselheiros do CAU/PR, para que possam
270 manifestar-se a respeito. Ao que o Conselheiro Titular BRUNO SOARES MARTINS esclarece



271 que todo o processo está disponível no *site* da Funtef, e o que o CAU/PR teria a apresentar
272 são as ações jurídicas concernentes. O Conselheiro Titular MANOEL DE ARAUJO FILHO
273 expressa sua confiabilidade à Comissão Temporária de Concurso Público, proferindo não
274 haver necessidade de que a ele sejam apresentados os processos. O Presidente JEFERSON
275 DANTAS NAVOLAR sustenta que o Edital do Concurso, todos os seus anexos e as 05 (cinco)
276 ações em que o CAU/PR foi defendido pelos Advogados do Conselho estão disponíveis no *site*
277 da FUNTEF - como mencionado pelo Conselheiro Titular BRUNO SOARES MARTINS - e que o
278 CAU Paraná pode disponibilizar este *link* aos Conselheiros, posto que o documento é também
279 de direito público. Solicitando a palavra, a Conselheira Titular MARLI ANTUNES DA SILVA
280 AOKI expressa que seu requerimento de acesso aos processos legais, à Comissão Temporária
281 de Concurso Público, tal como a do Conselheiro Titular ANDRÉ LUIZ SELL, não provém de
282 desconfiança da Comissão ou da lisura do Conselheiro Titular BRUNO SOARES MARTINS,
283 Coordenador da mesma - e no qual a Conselheira ainda deposita sua confiança. O mesmo se
284 dá, neste momento, pelas “definições do destino do nosso Conselho”. E complementa: “Eu
285 acho que é de direito nosso, enquanto Conselheiros, traçar um caminho honesto, digno,
286 limpo, dentro deste CAU. Já que a Plenária é soberana, vamos trazer para cá os
287 esclarecimentos. Ninguém vai me furtar disso. Eu quero esclarecimentos. É um direito meu,
288 porque eu fui votada por Arquitetos do Paraná”. Sustenta que sua solicitação fundamenta-se
289 na “transparência” mencionada na reunião Plenária de Londrina, “transparência de um
290 Jurídico que está Advogando pelo CAU/PR em uma causa própria do Jurídico do CAU Paraná,
291 dos funcionários do Jurídico”. Por fim, coloca que o Presidente deveria ter contratado uma
292 Comissão Jurídica externa ao Conselho para tratar do assunto do Concurso Público, do qual
293 os Conselheiros, no seu entendimento, não tiveram conhecimento: “eu acho que aquilo que
294 eu propus lá em Londrina, que é a *transparência*, não está sendo demonstrado nesse
295 momento”. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR pondera que “os esclarecimentos
296 estão sendo feitos, existe uma Comissão instituída, os documentos são públicos e os
297 interesses têm que ser colocados claramente, no momento certo”. O Conselheiro Titular
298 ORLANDO BUSARELLO considera fundamental que este tipo de manifestação ocorra nas
299 Reuniões, reiterando sentir-se uma “pessoa transparente”, que mostrou ser a todos, desde o
300 início de seu trabalho no Conselho, e percebe que estas questões demoraram a ser colocadas
301 em pauta, apesar de achar que tais “coisas promovem, auxiliam, levam à reflexão de cada um
302 de nós. E só este tipo de colocação é que faz com que as pessoas se manifestem mais
303 verdadeiramente. É extremamente positivo este debate, respeitando, mas discordando”. O
304 Conselheiro Titular ANDRÉ LUIZ SELL concorda, lembrando que em 03 (três) anos de Conselho
305 não havia divergência alguma, e que as divergências, quando bem colocadas, são
306 extremamente salutares, porque mostram que todos têm diferentes modos de pensar: “eu
307 acho que a discussão até deveria acontecer de forma mais constante, pois temos concordado
308 com a maioria das coisas. É importante colocar que tenhamos união nas divergências. Eu
309 acho que o resultado vai ser melhor para todos nós”. Dirigindo-se ao Conselheiro Titular
310 BRUNO SOARES MARTINS, o Conselheiro Titular CLAUDIO FORTE MAIOLINO pede a gentileza
311 da “cópia física” das ações do Concurso Público para inteirar-se do processo, para posterior
312 ratificação ou manifestação contra ou a favor. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR
313 acorda com a solicitação, explicando que, aos demais Conselheiros, serão encaminhadas as
314 cópias eletrônicas, conforme sugestão do Conselheiro Titular ANDRÉ LUIZ SELL. Com a
315 palavra, o Conselheiro Titular CARLOS HARDT manifesta-se sobre o Concurso: “O processo de



316 Concurso Público é extremamente complexo, notadamente pelas implicações jurídicas que
317 atualmente têm tido muita força sobre toda esta problemática”. E aponta 02 (duas) situações
318 usuais, neste caso: 1) a questão Legal que não se discute, se cumpre; 2) a questão Ética, na
319 qual todos podem exprimir suas opiniões, visto que estes aspectos são construídos pela
320 cultura, costumes e hábitos. Assim, o Conselheiro coloca que se sentiria “muito tranquilo”
321 enquanto Conselheiro, se o processo for tramitado da maneira como o está sendo neste
322 momento, ou seja, os pedidos de esclarecimento atendidos para que todos possam
323 manifestar-se, “não tanto em relação à questão Jurídica, mas sobre a questão Ética, visando a
324 tranquilidade necessária ao processo, nos seus trâmites futuros”. Finaliza, pontuando que
325 confia plenamente na Comissão, e em todo o processo do Concurso, até se prove o contrário,
326 e que não gostaria que o Conselheiro Titular BRUNO SOARES MARTINS entendesse que há
327 desconfiança no desenvolvimento do seu trabalho, mas que “tendo em vista a delicadeza e a
328 fragilidade de qualquer ação nesse processo, acho absolutamente necessário a total
329 transparência de todas essas informações”. Sem manifestações a seguir, o Presidente
330 JEFERSON DANTAS NAVOLAR dá encaminhamento às solicitações dos Conselheiros, no que se
331 refere ao Concurso Público, encerrando o relato da presente Comissão.-----

332 **4.2 Comissão Temporária das Câmaras Técnicas.-----**

333 O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR pede a palavra aos Conselheiros Titulares,
334 Coordenadores das Câmaras Técnicas, CARLOS HARDT, MANOEL DE OLIVEIRA FILHO e
335 RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA, para abrir o debate das Câmaras, o que é acordado por
336 todos. Comunica ao Plenário que desde a Reunião de Londrina surgiu a questão de uma nova
337 Câmara Técnica, a sétima, onde a orientação do Plenário, até o momento, era a de que se
338 mantivesse a proporcionalidade nas Regionais para que o número de representantes locais
339 não se excedesse. Feita, então, a nova distribuição dos Agentes, e redigido novo texto, o
340 Presidente coloca ao Plenário se os Conselheiros preferem abrir outro debate a respeito ou
341 se preferem aprovar o texto, anteriormente encaminhado via *e-mail* a todos. Sem
342 manifestações, o Presidente apresenta em tela o mapa não alterado da distribuição
343 geográfica das Regionais do Paraná (Anexo I), com a composição do número de Delegados
344 nas proporções já deliberadas. Observa que a representação do Município de Curitiba e
345 Região Metropolitana decresceu a favor das representações nas menores Regionais, onde,
346 segundo o Presidente, anteriormente caberiam, apenas numa “Regra de Três”, somente 01
347 (um) ou 02 (dois) Delegados. A seguir, exhibe em tela o texto final com as definições (Anexo II),
348 abrindo a palavra para as considerações do Plenário. Ainda sem manifestações, comunica, a
349 seguir, que está em vias de contratação de uma empresa, por Edital de Licitação Pública, para
350 o desenvolvimento de todo o processo, tais como a organização das Conferências, produção
351 dos textos básicos, aluguéis de salas, infraestrutura, aparelhos diversos, *coffee-break*, apoio e
352 demais itens necessários à consolidação do projeto. Da mesma forma, explica que a empresa
353 contratada deverá contar com profissionais da área de Arquitetura e Urbanismo, cujo
354 currículo será avaliado e aprovado em Plenário, para a produção final dos textos que devem
355 compor as 07 (sete) Câmaras Técnicas, a partir dos temas propostos. Com a palavra aberta, a
356 Conselheira Titular MARLI ANTUNES DA SILVA AOKI pondera sobre a necessidade, ou não, de
357 um novo debate sobre as representações, tendo em vista a apresentação realizada na
358 Associação Empresarial e Comercial de Toledo - ACIT. Das diversas entidades presentes,
359 explica, Medianeira quer pelo menos uns 03 (três) ou 04 (quatro) nomes, mesmo que sejam
360 Adjuntos; também Toledo expressou anseio por 07 (sete) representantes, bem como os



361 demais Municípios que manifestaram-se neste sentido. Assim sendo, coloca a Conselheira,
362 ela acha que o Conselho deve estudar uma forma de se trabalhar estes números, talvez, com
363 um chamamento das entidades componentes de cada Região, para um debate aberto e
364 possível consenso. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR cita que as definições já estão
365 no texto, justamente para que a manifestação da Conselheira, na Região, não seja
366 questionada, mas sim, que seja colocada como uma orientação desta Plenária. Ao que a
367 Conselheira Titular MARLI ANTUNES DA SILVA AOKI concorda, mas indaga de como proceder
368 na prática, de maneira a adequar-se à toda esta demanda. O Presidente JEFERSON DANTAS
369 NAVOLAR esclarece que as “cabeças-de-chave” terão exceções, tais como Curitiba, Cascavel,
370 Londrina e Maringá, que constam no texto, e os representantes serão votados dentro das
371 proporcionalidades aprovadas pelo Plenário. Explica, ainda, que a votação deverá ser
372 organizada pela empresa contratada pelo Conselho, que deve fazer a publicação e
373 convocação dos candidatos via Edital, produzir crachás, alugar salas e outros. Assim,
374 complementa o Presidente, os colegas terão um prazo de manifestação, não admitindo-se
375 indicações de Pessoa física, mas sempre por representação de Órgão Público, Entidade de
376 Classe ou Instituição de Ensino Superior. A Conselheira Titular MARLI ANTUNES DA SILVA
377 AOKI indaga se haverá ainda uma Reunião de ajuste com as entidades, ao que o Presidente
378 JEFERSON DANTAS NAVOLAR reafirma que o processo se dará por publicação de um Edital,
379 com prazos determinados, documentação, local e hora conhecidos, para que os profissionais
380 se inscrevam e sejam votados: “Eu já fiz mais de 20 (vinte) pré-audiências, nos mais diversos
381 Municípios do Estado, onde houve o entendimento e manifestações de imediato interesse
382 quanto às vagas a preencher, em uma ação que visa colocar o Conselho de forma *horizontal*
383 no Estado, como um todo”. Tem-se que considerar ainda, expressa o Presidente, “que a
384 questão também é financeira; é uma ação ampla, mas que também é enxuta sob o aspecto
385 organizacional. Vamos ter que constituir uma estrutura interna de Coordenadoria e de
386 Secretariado, para atender a demanda. Inicia-se com a construção dos 07 (sete) textos,
387 desenvolvidos por especialistas contratados, para que se faça esta ação com conteúdo, já que
388 a intenção também é a da formação continuada, para que os profissionais possam agir com
389 mais propriedade diante suas atividades e atribuições nos Órgãos Públicos”. Com a palavra
390 aberta, o Conselheiro Titular JOÃO VIRMOND SUPLICY NETO pondera achar de extrema
391 importância a implantação das Câmaras Técnicas no Paraná, por estreitar mais as ações do
392 Conselho com o exercício profissional do Arquiteto e Urbanista, no sentido *lato* da palavra.
393 Quanto a organização textual, o Conselheiro acredita que deva ser incluído, no início, um
394 discurso alusivo aos anos iniciais do CAU: “É um Conselho que demorou mais de 50
395 (cinquenta) anos para ser implantado, onde saímos de um sistema extremamente arcaico,
396 complexo e burocrático. Estamos criando toda uma implantação de um Conselho mais
397 atualizado, mais eficaz, que se tem conhecimento, como mostra o nosso sistema
398 informatizado, onde poucos se equiparam”. Assim sendo, neste primeiro momento, o
399 Conselheiro acha impossível abarcar os 399 (trezentos e noventa e nove) Municípios do
400 Estado, ainda que, com a metodologia de se implementar onde haja maior demanda de
401 Arquitetos e Urbanistas. Obviamente, ajusta o Conselheiro, numa segunda instância este
402 processo deve ser expandido, tal como realizado pelo CREA/PR, que hoje contempla cada
403 Município do Estado. Com este discurso-base, o Conselheiro acredita que os profissionais de
404 área não de entender o processo de implantação do CAU e das Câmaras Técnicas. A
405 Conselheira Titular MARLI ANTUNES DA SILVA AOKI indaga sobre a questão das datas, ao que



406 o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR esclarece que o calendário está sendo elaborado,
407 mas que, a princípio, o mês de Agosto é o limite para a contratação da empresa organizadora
408 das Conferências e da edição final do texto; provavelmente, em Setembro, as Conferências
409 Regionais deverão ser realizadas; e em Outubro a Conferência Estadual deve “fechar” o
410 processo. Finaliza, observando que as Audiências Estaduais as quais tem participado mostra
411 que “há um grande comprometimento de interesse com o Conselho, que este pré-
412 lançamento serviu para que sentíssemos a *temperatura*, e que nos damos, assim, por
413 satisfeitos por toda esta demanda de representatividade”. Colocado em votação o texto final
414 e a “formatação” das Câmaras Técnicas, os mesmos são aprovados por unanimidade. E o
415 Presidente assim encaminha, dando por encerrado o relato da Comissão.-----

416 **4.3 Relato da Comissão de Ética Profissional.**-----

417 A Conselheira Titular MARLI ANTUNES DA SILVA AOKI relata sobre a 29ª (vigésima nona)
418 Reunião Ordinária da Comissão Ética e Disciplina, realizada em Aracaju, Sergipe, nos dias 31
419 (trinta e um) de Julho e 1º (primeiro) de Agosto de 2014, junto ao 2º (segundo) Seminário
420 Estadual, ocorrido nos dias 30 (trinta) e 31 (trinta e um) de Julho. Segundo a Conselheira,
421 estiveram presentes também o Conselheiro Suplente JUCENEI GUSSO MONTEIRO e a
422 abertura foi feita pelo Coordenador de Ética Nacional, Arquiteto e Urbanista Napoleão
423 Ferreira da Silva Neto. Coloca, assim, os assuntos debatidos: 1) Programação dos trabalhos
424 subsequentes, definindo-se que a próxima reunião deverá acontecer em Diamantina, Minas
425 Gerais; 2) Reanálise da Resolução nº58, para inclusão das Sanções; 3) Estudos dos fluxos dos
426 processos Éticos Disciplinares - implementação das oitivas; 4) Aprovação das súmulas da 28ª
427 (vigésima oitava) Reunião; 5) Andamento do Concurso da identidade visual da Ética; 6)
428 Reprogramação orçamentária do Plano de Ação de 2014, em função de alguns ajustes de
429 valores que a Comissão de Ética Nacional passou; e 7) Debate e avaliação sobre a inclusão da
430 Câmara de Arbitragem e Mediação no CAU. Sobre o número de processos éticos oriundos do
431 CREA, ela destaca que a Comissão tem solicitado manifestações dos mesmos, mas sem
432 retorno. Neste sentido, a Conselheira requer que a Plenária vote pelo arquivamento destes
433 processos, se assim entender que a Comissão deva proceder. Também sobre a questão das
434 oitivas, coloca-se a favor da votação em Plenária, para que haja coerência nas decisões entre
435 a Comissão e o próprio Conselho Estadual. Sobre a próxima Reunião Extraordinária da
436 Comissão, a Conselheira informa que a mesma deverá ser realizada dia 1º (primeiro) de
437 Setembro, para dar continuidade ao trabalho de deliberação de novos processos. E, para
438 melhor andamento de tais processos, considera sobre a possibilidade da participação da
439 Comissão de Exercício Profissional, pois muitos destes relacionam-se à questão do exercício
440 ilegal da profissão, e seu encaminhamento ao Ministério Público Federal depende de uma
441 ação conjunta das Comissões. Por fim, comunica que em Novembro, deverá realizar-se, em
442 Curitiba, um encontro Nacional de Ética, no Paraná, e junto a esta reunião, solicita a
443 efetivação de um Seminário Estadual, a exemplo do realizado em Aracaju. Se aprovado em
444 Plenária, a Conselheira sugere as datas de 20 (vinte) e 21 (vinte e um) de Novembro, já que a
445 Plenária deverá ocorrer nos dias 17 (dezesete) e 18 (dezoito) do mesmo mês. O Presidente
446 JEFERSON DANTAS NAVOLAR coloca que, sobre os 150 (cento e cinquenta) processos, eles já
447 estão arquivados, automaticamente, se não houve manifestações. Mas a Comissão de Ética
448 deve repassar o número e nome dos envolvidos nos processos para que conste em Ata,
449 enquanto anexo, ou para que inclua-se no registro no Conselho. O Conselheiro Titular BRUNO
450 SOARES MARTINS indaga à Conselheira Titular MARLI ANTUNES DA SILVA AOKI se já houve



451 encaminhamento do processo contra a estudante de Arquitetura e Urbanismo Ana Rúbia
452 Sakamori, visto que duas pessoas deram queixa, na Regional de Pato Branco, sobre exercício
453 ilegal da profissão contra a estudante, e a resposta dada pelo CAU/PR simplesmente
454 confirma que a mesma não é profissional, mas não toma providências sobre tal. A
455 Conselheira Titular MARLI ANTUNES DA SILVA AOKI diz desconhecer tal denúncia, mas cita
456 que ela mesma tem recebido denúncias similares, como um caso que envolve as cidades de
457 Matelândia e Toledo. Para a tomada de providências, a Conselheira pondera se não seria o
458 caso de uma diligência/fiscalização do CAU/PR, para que a Comissão tivesse dados para
459 trabalhar diante estas situações. O caso é delicado, segundo ela, porque muitos dos
460 denunciantes não querem delatar, efetivamente, o profissional, e sim, “comunicar” ao
461 Conselho a ilegalidade, para que não sejam expostos diante seu Município. Daí a
462 necessidade, do seu ponto de vista, que a Comissão de Ética Profissional delibere em
463 conjunto com a Comissão de Exercício Profissional. Mas, para tal, deve ser embasada pelo
464 Conselho Estadual, na tomada de dados e decisões referentes. Ao que o Presidente
465 JEFERSON DANTAS NAVOLAR coloca que, se o processo ainda não chegou nem à Comissão de
466 Ética, nem à de Exercício Profissional, é porque deve estar em trâmite. Mas ele se
467 compromete a averiguar este caso, bem como o de falecimento de uma menina, cujo
468 relatório parcial deve estar pronto hoje. O Conselheiro Titular ORLANDO BUSARELLO abre um
469 debate acerca do Concurso da logomarca para divulgação do Código de Ética, ponderando
470 que a criação das próprias “marcas” dentro do Conselho podem enfraquecer a maior: “Nós
471 queremos uma valorização não importa em que nível, em que assunto, do Arquiteto
472 Urbanista. Se cada uma das 05 (cinco) comissões de trabalho criar a sua própria logo, nós
473 vamos ter logos associadas a uma outra logo. Então eu não sei se isso é um tema que nós do
474 Conselho aqui do Paraná deveríamos enviar para o CAU/BR, que prometeu, no início da sua
475 criação, um Concurso Nacional para a logo do CAU. Eu acho que deveria ter uma logo que
476 fortaleça a imagem de um Conselho dos Arquitetos e, claro, assim como os Estados e o País
477 identifica, ter uma logo única que fortaleça a imagem da entidade”. A Conselheira Titular
478 MARLI ANTUNES DA SILVA AOKI coloca que o lançamento da “imagem” para a divulgação do
479 Código de Ética é simplesmente para despertar o interesse pelo mesmo. Ao que o
480 Conselheiro Titular ORLANDO BUSARELLO pontua que, a seu ver, a única questão é não
481 institucionalizar uma “logo”, e sim tornar um documento graficamente atraente e
482 interessante aos profissionais de área. O Conselheiro Titular LAÉRCIO LEONARDO DE ARAUJO
483 FILHO reafirma que, justamente, trata-se de colocar uma “identidade visual/projeto gráfico”
484 ao Código de Ética do CAU. Citando exemplos de outros Países, o Conselheiro Titular JOÃO
485 VIRMOND SUPPLY NETO posiciona-se contrário à instituição de um projeto gráfico para a
486 divulgação do Código de Ética e cita que, a seu ver, o Plenário do CAU/PR deve manifestar
487 oposição a tal decisão da Comissão de Ética e Disciplina, apoiado pelo Conselheiro Titular
488 ORLANDO BUSARELLO. Ao que a Conselheira Titular MARLI ANTUNES DA SILVA AOKI pondera
489 sobre as diferenças entre os Países em questão e o Brasil, pois acredita que, enquanto
490 naqueles o Código de Ética é um livro de bolso do profissional, neste - o Brasil - ninguém
491 sequer o lê. Há um intenso debate entre os Conselheiros sobre a matéria, ao que o
492 Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR agradece os posicionamentos, solicitando, a seguir,
493 a retomada do tema da Fiscalização. Especialmente tratando-se da questão levantada pelo
494 Conselheiro Titular BRUNO SOARES MARTINS, o Conselheiro Titular CLAUDIO FORTE
495 MAIOLINO aponta sua preocupação quanto as devidas providências tomadas pela parte do



496 Conselho. A seu ver, o Conselho tem se mostrado omissos: “E eu afirmo isso com a missão que
497 os Conselhos têm no Brasil, por Lei, que é a fiscalização do exercício profissional, como forma
498 de proteção da sociedade. Este é o primeiro e maior objetivo dos conselhos”. E justifica sua
499 posição, porque o CAU não fiscaliza e, quando o faz, faz de maneira limitada. Neste sentido,
500 lembra que entre os dias 12 (doze) e 14 (quatorze) de Agosto o CREA veiculou uma
501 informação à sociedade paranaense que o CONFEA tinha mudado a Resolução que concedia
502 prazo de 10 (dez) dias para legalização de obras fiscalizadas pelo CREA. Nestes 02 (dois) dias,
503 relata o Conselheiro, o CREA veiculou a mudança disso, inclusive na voz da Arquiteta e
504 Urbanista Vanessa Moura, com a seguinte mensagem, "a partir de agora, o CONFEA e o CREA
505 Paraná informam que todas as construções sem Engenheiros serão autuadas - o discurso era
506 *profissional habilitado*". E, neste sentido, para o Conselheiro, deve começar a autuar os
507 profissionais Engenheiros Civis que executam Arquitetura e Urbanismo, pois, “se não houver
508 discussão jurídica, se não houver demanda, nós vamos passar mais 50 (cinquenta) anos
509 falando para nós mesmos, o que não adianta nada. Nós temos que começar a cumprir nossa
510 missão e emitir autos de infração para todos que exercem ilegalmente a profissão, não só os
511 Arquitetos e Urbanistas da Casa Cor. Então, assim, estamos pecando na nossa missão
512 original. Entendo que isso é uma política de Presidência, esse direcionamento, mas eu volto a
513 colocar neste Plenário que somos omissos, pois não estamos cumprindo o papel que a
514 sociedade nos delegou quando criou o CAU”. Desta forma, esclarece que este
515 posicionamento “vem de encontro” com a situação ocorrida nas cidades do interior,
516 denunciadas ao Conselheiro Titular BRUNO SOARES MARTINS e à Conselheira Titular MARLI
517 ANTUNE DA SILVA AOKI. Com a palavra, o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR lembra ao
518 Plenário que o trabalho de Fiscalização está em desenvolvimento, redarguindo que existem
519 25 (vinte e cinco) atos de Fiscalização só no mês de Agosto. A palavra é aberta, sem
520 manifestações, e o Presidente encerra o relato da Comissão de Ética Profissional.-----.

521 **4.4 Relato da Comissão de Finanças.-----.**

522 Apresentando o Quadro Resumo Conciliação do mês de Julho (Anexo III), o Conselheiro
523 Titular JOÃO VIRMOND SUPPLY NETO aponta que os RRT - Registros de Responsabilidade
524 Técnica - foram os responsáveis pela maior parte da arrecadação do CAU/PR. Os relatórios
525 do SICCAU revelam números elevados de regularizações de anuidades de profissionais,
526 inclusive desde 2012. E as Despesas apontam um valor completamente descontínuo à média
527 histórica. Ocorr que neste período o Conselho disponibilizou à Justiça Federal um montante
528 de R\$ 397.621,00 mil (trezentos e noventa e sete mil, seiscentos e vinte e um reais) em
529 depósito judicial, decorrente da ação com o CAU/BR sobre o “CAU Mínimo Nacional”, o que
530 resultou na soma das despesas de R\$ 766.561,86 (setecentos e sessenta e seis mil,
531 quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos). Não obstante, o Conselheiro
532 coloca que o CAU/PR apresentou, no 1º (primeiro) dia do mês de Julho, aproximadamente
533 R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais) em RRT/Anuidades - não há distinção entre os dois
534 itens no saldo mensal - e, diariamente, há uma “faixa” de oscilação entre R\$ 25.000,00 (vinte
535 e cinco mil reais) a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Com a palavra aberta, o Conselheiro
536 Titular RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA lembra que, no mês passado, o Conselheiro Titular
537 CLAUDIO FORTE MAIOLINO solicitou a relação dos apoios às entidades, mas, como o
538 Assessor Financeiro Nilto Roberto Cerioli está em férias, ele espera poder apresentar esta
539 relação no próximo mês. Cita, neste sentido, que outros Conselheiros efetivaram
540 requerimento do relato das diárias - hospedagem/passagem/deslocamento - dos próprios



541 Conselheiros. A seguir, coloca que, de seu conhecimento, o Convênio praticado entre o
542 Conselho Estadual e a Câmara Municipal de Curitiba, não teria despesas, mas consta hoje
543 como uma despesa de R\$ 57.060,00 (cinquenta e sete mil e sessenta reais) ao CAU/PR,
544 distribuídos em 06 (seis) parcelas de R\$ 9.510,00 (nove mil, quinhentos e dez reais) cada. E
545 indaga, sobre tal, se o entendimento errado foi somente de sua parte. Ao que o Conselheiro
546 Titular JOÃO VIRMOND SUPPLY NETO complementa que todos os empenhos oficializados
547 pela conta do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, no caso do Concurso, tem, por
548 ele, enquanto Diretor Financeiro do CAU/PR, os questionamentos “Por que? De onde? Para
549 onde? Como está sendo feito? Que repasse é este? E esta é a prática”. Acresce, igualmente,
550 que estes empenhos estão à disposição de todos e indaga, a Assistente de Plenária, se estão
551 sendo repassados aos Conselheiros. O que lhe é confirmado pela mesma, quanto ao
552 “Quadro Resumo Conciliação” do mês em questão. Assinala que não estava no Plenário no
553 momento em que foi aprovado este Convênio, mas que, após esclarecimento da Assessoria
554 Financeira do CAU/PR, verificou que no item que trata da contratação da empresa - cláusula
555 terceira “Obrigações do CAU/PR - é acordado que a ele cabe “elaborar e apreciar sugestões
556 propostas para a revisão do Plano Diretor [...] sistematizando e disponibilizando as
557 informações e conclusões da Câmara Municipal”. Assim sendo, no seu entender, está aí a
558 sistematização que se refere a este contrato. De outra forma, entende que o Conselheiro
559 Titular RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA está no direito de solicitar esclarecimentos, se
560 assim achar necessário. Com a palavra, o Conselheiro Titular RICARDO LUIZ LEITES DE
561 OLIVEIRA pede a abertura de um debate sobre a questão, para que os outros Conselheiros
562 também possam tirar suas dúvidas, posto que, até onde se sabe, não haveria despesas para
563 o CAU/PR relativas a esta parceria. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR explica que o
564 acordo de cooperação firmado entre as duas entidades foi aprovado pelo Plenário e que o
565 CAU/PR, enquanto contratante e entidade que desenvolve a sistematização de todos os
566 conteúdos expostos nas Reuniões, bem como responsável pela promoção da vinda dos
567 palestrantes, deve arcar com todas estas despesas. O que não está no acordo é o repasse de
568 recursos financeiros aos envolvidos no processo, ou à Câmara Municipal de Curitiba. O
569 Conselheiro Titular RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA indaga, então, sobre a empresa de
570 turismo contratada pelo CAU/PR, que presta serviços ao Conselho, sem cotação de, pelo
571 menos, outras 02 (duas) concorrentes. E cita o exemplo do deslocamento dos funcionários e
572 Conselheiros a Londrina para a Reunião Plenária do mês de Julho, onde não aparece outro
573 orçamento que não o da contratada, por R\$ 3.000,00 (três mil reais), neste caso. Lembra, da
574 mesma forma, a solicitação do Conselheiro Titular CLAUDIO FORTE MAIOLINO sobre a
575 relação das diárias dos Conselheiros, pois, segundo o Conselheiro Titular RICARDO LUIZ
576 LEITES DE OLIVEIRA, outros 05 (cinco) Conselheiros também lhe indagaram sobre as mesmas
577 questões. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR esclarece que o relatório de apoio às
578 entidades já está em execução e, no que fique pronto, deverá ser repassado ao Conselheiro
579 CLAUDIO FORTE MAIOLINO. Com a palavra, este último destaca a ratificação da Ata passada,
580 em que aparece a solicitação dos apoios desde o último mês, quando, na verdade, trata do
581 período de toda a gestão. Requer, ainda, uma lista de todas as passagens fornecidas pelo
582 CAU/PR desde o dia 14/01/2012 (quatorze de Janeiro de dois mil e doze), data da instalação
583 do Conselho. A lista deve conter, segundo o Conselheiro, o nome do beneficiário, valor e
584 destino. Outra solicitação perpetrada pelo Conselheiro trata dos aparelhos telefônicos
585 institucionais. A relação deve conter a quantidade de aparelhos pertencentes ao CAU/PR,



586 com quem estão, o gasto mensal por telefone e o limite para o uso, caso haja o mesmo.
587 Justifica seu pedido por desconhecer as normas de procedimento do Conselho Estadual
588 quanto a estas concessões. Para o desenvolvimento dos relatórios, o Conselheiro estipula o
589 prazo de 10 (dez) dias. Quanto ao Relatório de Finanças apresentado, o Conselheiro cita que
590 não pode aprovar a prestação financeira do mês sobre uma síntese, complementando:
591 “Acho que quando a Comissão apresenta uma sugestão, tem que emitir um parecer de
592 aprovação das contas, ou não. A Comissão discute, faz um relato e diz se recomenda a
593 aprovação das contas, ou não recomenda. Porque é o que a Marli e o que o Orlando
594 colocaram, não é desconfiar de A ou B, mas nós podemos ser cobrados depois, caso haja
595 algum erro”. Ao que o Conselheiro Titular JOÃO VIRMOND SUPPLY NETO redargui que o
596 relato da Comissão tem sido feito nas Reuniões Plenárias mas que, excepcionalmente hoje,
597 não houve meios de fazê-lo, devido a ausência do Assessor Financeiro Nilto Roberto Cerioli e
598 o atraso do próprio Conselheiro à Reunião, por motivos pessoais. A seguir, a Conselheira
599 Titular MARLI ANTUNES DA SILVA AOKI requer um detalhamento, se for possível do último
600 ano, dos gastos referentes ao quadro funcional do Conselho. Despesas com os funcionários,
601 com a sede do CAU em Curitiba e Escritórios Regionais, despesas de viagens e diárias,
602 detalhado. Pois ela observa, por exemplo, visto em tela, que no Quadro Resumo Conciliação,
603 há uma despesa de R\$ 188.386,13 (cento e oitenta e oito mil, trezentos e oitenta e seis reais
604 e treze centavos) em Janeiro - mês em que não há pagamento de funcionários - que, em seis
605 meses, passa a R\$ 441.716,92 (quatrocentos e quarenta e um mil, setecentos e dezesseis
606 reais e noventa e dois centavos), o que é justificável, a seu ver, pelo aumento de
607 funcionários e Escritórios Regionais. Porém, visando a “transparência do CAU/PR”, que a
608 Conselheira destaca, ela pergunta: “Se existe uma planilha detalhada, por que nós não
609 recebemos?”. Assim, a Conselheira Titular MARLI ANTUNES DA SILVA AOKI reforça o pedido
610 de uma planilha detalhada, solicitando o prazo de 10 (dez) dias para a sua efetivação.
611 Enquanto Coordenador da Comissão de Finanças, o Conselheiro Titular JOÃO VIRMOND
612 SUPPLY NETO coloca que não vê problema em apresentar tal detalhamento. Mesmo não
613 participando do grupo dos 05 (cinco) Conselheiros que solicitaram esclarecimentos sobre o
614 convênio firmado entre o CAU/PR e a Câmara Municipal de Curitiba, o Conselheiro Titular
615 ORLANDO BUSARELLO recomenda, em defesa da Presidência, dos Diretores e dos
616 Conselheiros, que todos os convênios sejam detalhados com precisão quando tratar-se de
617 custos: “Isto é praxe em convênios entre o serviço público e entidades de qualquer tipo,
618 sejam públicas ou privadas. Assim sendo, é uma recomendação da plataforma para
619 Presidentes, Diretores e Conselheiros”. De posição contrária, o Conselheiro Titular MANOEL
620 DE OLIVEIRA FILHO acredita que os Quadros Resumos Financeiros, apresentados nas
621 Reuniões Plenárias, foram, neste formato, acordados por todos. E que, se algum Conselheiro
622 tem dúvida ou questionamento, deve protocolar o pedido à Comissão, para que a mesma
623 forneça o material requerido. Com a palavra ainda em aberto, o Conselheiro Titular RICARDO
624 LUIZ LEITES DE OLIVEIRA informa que hoje pela manhã ele indagou à Assistente de Plenária
625 do CAU/PR sobre o pagamento de diárias a alguns Conselheiros Suplentes, quando os
626 Titulares estão presentes. Ao que a Assistente respondeu que, em alguns casos, como em
627 Reuniões Extraordinárias, ou quando as matérias da Plenária são pertinentes ao que está
628 sendo trabalhado pelo Conselheiro em questão, o mesmo é convocado. O Conselheiro
629 pondera que acha necessário o esclarecimento neste sentido, a fim de não deixar dúvidas
630 quanto aos pagamentos de diárias pelo Conselho. Não pelo valor, que é de



631 aproximadamente, R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais) a diária, mas para a ciência de
632 todos. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR coloca que o alerta é válido, pois lembra
633 que o Conselho não tem autonomia para o pagamento de diárias referentes às Reuniões
634 Plenárias, para Titular e Suplente, concomitantemente. Alega, também, que as solicitações
635 feitas pelos Conselheiros geram, de certa forma, “um desconforto da Plenária em relação às
636 Finanças do CAU/PR”. Do seu ponto de vista, todos os esclarecimentos devem e serão dados,
637 mas este processo pode ocorrer de forma diversa da hoje colocada: “Deixo registrado que,
638 da minha parte, parece ser uma desconfiança. Depois de dois anos e meio de convívio,
639 poderíamos ter estabelecido isto de uma maneira diferente e hoje tudo estaria pacificado.
640 Mas se há desconfiança, a partir de agora os documentos devem ser colocados com mais
641 qualidade para a Plenária”. O Conselheiro CLAUDIO FORTE MAIOLINO pede a palavra a
642 posiciona-se contrário à colocação do Presidente, pois crê que não há desconfiança. O que
643 ele e alguns Conselheiros solicitantes exercem “é o direito e um dever constitucional. Pois,
644 se houver algum erro de pagamento de diária, não por intenção, mas por simples erro, todos
645 nós, inclusive eu, somos responsáveis. Então, vejo isso como um direito e não colocaria
646 como desconfiança”. O Conselheiro Titular CARLOS DOMINGOS NIGRO sugere que, quando
647 fornecidos os relatórios detalhados, as instituições apoiadas pelo CAU/PR sejam
648 comunicadas oficialmente sobre o valor do apoio recebido. Agradecendo a observação do
649 Conselheiro Titular RICARDO LEITES DE OLIVEIRA, o Conselheiro Suplente LUIZ FERNANDO
650 GOMES BRAGA esclarece que nunca solicitou diárias ao CAU/PR, e somente limita-se a
651 preencher os encaminhamentos feitos pela Assistente de Plenária para formalização de
652 documentos. Coloca-se à disposição do Plenário para devolução de valores que se achem
653 necessários, apontando que há uma falha inadmissível no encaminhamento dos relatórios
654 de reembolso de despesas, apresentados pela estrutura administrativa do Conselho
655 Estadual, caso seja demonstrado pagamento em duplicidade. Por fim, o Conselheiro Titular
656 JOÃO VIRMOND SUPLICY NETO cita que, em hipótese alguma, ele vê com estranheza a
657 solicitação de apresentação dos itens gastos pelo Conselho. Esclarece que ele, enquanto
658 Diretor Financeiro, junto com o Presidente, assina todos estes empenhos, dos quais o
659 Assessor Financeiro Nilto Roberto Cerioli faz o descritivo: “Eu, sinceramente, tinha
660 entendimento de que esta pormenorização era enviada aos Conselheiros, por isso eu disse
661 que ela estava à disposição. Então, se não foi até aqui, esta Plenária já acordou de que será
662 enviado, mês a mês, o detalhamento dos empenhos realizados. Acho que isso, longe de
663 qualquer questionamento, é transparência. E realmente é transparente desde o primeiro
664 momento em que assumi a posição de Diretor Financeiro, em que apresentei ao Presidente
665 esta questão da Ética, que para mim sempre foi vital. [...] tanto que, de alguma forma, estou
666 participando da Comissão de Ética, que acho que não se concebe a Ética, de outra forma,
667 que não a da transparência, e que estejamos aqui, de alguma maneira, representando os
668 Arquitetos do Estado, com responsabilidade fiscal sobre isso. Assim, não se sintam na
669 posição de acusadores, é uma obrigação nossa. De alguma forma cria um certo desconforto
670 no princípio, no sentido de que já mencionamos todos os empenhos aqui”. A exemplo disto,
671 o Conselheiro, enquanto Presidente da *Federación Panamericana de Asociaciones de*
672 *Arquitectos*, cita que, as poucas vezes em que solicita apoio ao Conselho, um Ofício é
673 enviado ao Presidente expondo os motivos da viagem e um relato é feito à Plenária, no seu
674 retorno. Sem manifestações, o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR agradece,
675 destacando que são mais de 1000 (mil) lançamentos entre despesas e receitas efetuados ao



676 mês no Conselho, e que este é o motivo pelo qual existe a Comissão de Finanças, mas que,
677 se o Plenário entende que as especificações devem ser encaminhadas a todos, assim o será.
678 E reafirma o encaminhamento das ações solicitadas pelos Conselheiros à Comissão.-----
679 **4.5 Relato da Comissão de Exercício Profissional.**-----
680 Sobre a Reunião das Comissões, realizada pela manhã, o Conselheiro Titular ORLANDO
681 BUSARELLO relata que participaram da mesma, além dele, o Conselheiro Titular MANOEL DE
682 OLIVEIRA FILHO e o Conselheiro Suplente ANÍBAL VERRI JUNIOR. Na ocasião, foram
683 analisadas 16 (dezesesseis) solicitações de RRT Extemporâneos, 09 (nove) solicitações de
684 Cancelamento, deferida 01 (uma) solicitação de Nulidade e dado ciência de 04 (quatro)
685 processos de Fiscalização, referentes à Casa Cor 2014. No total, foram 30 (trinta) processos
686 analisados. Com o grupo de trabalho, o Conselheiro cita que levantou a questão das
687 Secretarias relacionadas aos serviços de Arquitetura e Urbanismo, anexas à Prefeitura
688 Municipal de Curitiba, cujas deveriam ser oficiadas pelo CAU/PR, em defesa do “exercício
689 profissional”. Justifica o fato por experiência própria, em que lhe foi solicitado que fosse até
690 o Conselho Municipal de Urbanismo, para que tivesse que certificar a aprovação de projeto e
691 não o alvará de construção: “E qual a diferença disso? A certificação de aprovação de projeto
692 é minha atribuição e minha responsabilidade, e o alvará de construção é a responsabilidade
693 técnica do construtor. Muitos profissionais estão usando o artifício para agilizar e
694 demonstrar, perante o cliente, habilidade e rapidez, pedindo um alvará de construção, e
695 muitas vezes esquecendo de dar baixa no RRT sobre a execução da obra. O que tem levado,
696 ou poderá levar, a graves problemas sobre a responsabilidade técnica”. Relata, outrossim,
697 que também lhe foi pedido um plano de destinação de resíduos que, segundo o Conselheiro,
698 não é função do Arquiteto e Urbanista, pois é uma Normativa da Secretaria do Meio
699 Ambiente que o construtor apresente este projeto: “O que os Órgãos estão fazendo, é
700 invertendo a ordem e solicitando, na fase de certificação de aprovação de projeto, este
701 plano”. A ação do CAU/PR, de acordo com o Conselheiro, poderia vir no sentido de solicitar
702 às Regionais que aprovam projetos de Arquitetura e Urbanismo, para que não exijam que o
703 profissional tenha que dirigir-se ao Conselho, solicitar autorização ao verificador do projeto,
704 para que emita um certificado de aprovação do mesmo, quando isso é uma questão de
705 rotina. Com a palavra aberta, o Conselheiro Titular BRUNO SOARES MARTINS relata o
706 acidente ocorrido em Mangueirinha no mês passado, onde uma passarela de acesso a uma
707 residência desabou, provocando o falecimento de uma criança de 08 (oito) anos. Para ele,
708 este caso e o da estudante de Arquitetura e Urbanismo, Ana Rúbia Sakamura -
709 anteriormente relatado - apontam que o Conselho deve ser mais incisivo nas suas ações,
710 pois há uma demanda, a espera de resultados, pois ambos assuntos são graves, nas suas
711 proporções. A Arquiteta e Urbanista de Mangueirinha relatou ao Conselheiro que não deu
712 baixa no RRT de execução de obras e o proprietário e empreiteiro executaram a passarela,
713 sem estar de acordo com o projeto, o que denota também a negligência da profissional.
714 Assim sendo, o Conselheiro reforça “aqui, que eu acho que nós precisamos, sim, repensar a
715 condição hoje da nossa Fiscalização. Temos que atuar de forma mais incisiva e mostrar para
716 a sociedade que o CAU/PR também exerce, e muito, esta função. [...] A sociedade, em
717 determinados momentos, precisa de uma resposta nossa, maior e mais incisiva”. Com a
718 palavra aberta, o Conselheiro Titular ORLANDO BUSARELLO distingue que “fica visível”,
719 diante deste relato e da gravidade da situação, que a comunicação aos Prefeitos e
720 Secretarias responsáveis pelo controle urbanístico, não só de Curitiba, mas de todo o Estado,



721 devem ser efetivadas: “E com relação aos quase 10.000 (dez mil) profissionais os quais nós
722 aqui representamos e para quem trabalhamos, acho que uma campanha educativa,
723 informação, comunicação - com certeza alguns sabem o que estão fazendo - deve ser, de
724 algum modo, apropriada. Pois, às vezes, no intuito de demonstrar eficiência a um cliente, o
725 profissional esquece de tudo que ele é responsável”. Assim sendo, do seu ponto de vista, o
726 próprio manual de Ética, mas também informes simples e imediatos devem ser repassados
727 aos Arquitetos e Urbanistas vinculados ao Conselho, para alertar aos que estão incorrendo,
728 muitas vezes, em erro, “e de forma até ingênua”, quando assinam a execução de obras. O
729 Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR agradece o relato do Conselheiro, lembrando que
730 foram enviados, neste mês, 285 (duzentos e oitenta e cinco) Ofícios aos órgãos públicos, a
731 fim de primar pelas atividades profissionais dos Arquitetos e Urbanistas. A seguir, passa a
732 palavra ao Arquiteto e Urbanista Walter Gustavo Linzmayer que relata sobre as medidas que
733 estão sendo tomadas pelo CAU/PR, neste sentido. O Conselho Estadual intenta oficializar tanto
734 a Arquiteta e Urbanista, para esclarecimentos sobre os 02 (dois) RRT em que ela assina como
735 responsável técnica de projeto arquitetônico e execução da obra, bem como o proprietário
736 da obra - pai do menino falecido - o Município, e a Polícia Civil. O Ofício deve solicitar
737 informações das partes envolvidas/relacionadas ao ocorrido, para posterior análise. O
738 Conselho também pretende efetuar uma visita ao local para a documentação fotográfica. De
739 acordo com o Arquiteto, o prazo estipulado para a conclusão do processo deve variar de 10
740 (dez) a 15 (quinze) dias, a partir da reunião da documentação. Após a explanação, há um
741 debate entre os Conselheiros e o Arquiteto Walter Gustavo Linzmayer, acerca das etapas e
742 do modo como devem efetivar-se as ações. Diante deste fato, a Conselheira MARLI
743 ANTUNES DA SILVA AOKI sugere que também o ocorrido em Matelândia - segundo ela, já
744 relatado ao Arquiteto da Fiscalização, ao Presidente e a Assessoria Jurídica do CAU/PR - deve
745 ser prontamente apurado e tomada as devidas providências, para que o Conselho não venha
746 a sofrer retaliações futuras por omissão, já que o fato foi informado ao CAU/PR por
747 profissionais locais. Por fim, o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR coloca que, neste
748 caso específico de Mangueirinha, pela gravidade do fato, o Conselho Estadual pode utilizar-se
749 dos documentos apresentados pela perícia técnica e polícia, para as ações concernentes,
750 no que se refere à profissional em questão. Sem manifestações, o encaminhamento - das
751 ações do setor de Fiscalização para o caso - é aprovado por unanimidade.....

752 **4.6 Relato da Comissão de Ensino e Formação.**.....

753 Diante do convite apresentado em Plenária no mês anterior, pela UNILA - Universidade
754 Federal da Integração Latino-Americana - para a realização do 2º (segundo) Fórum de
755 Coordenadores de Cursos de Arquitetura e Urbanismo do Paraná na cidade de Foz do Iguaçu,
756 o Conselheiro Titular CARLOS HARDT observa que a Universidade não dispõe de datas
757 compatíveis com as do CAU/PR. Assim sendo, propõe novas datas para a efetivação do
758 evento ou a realização deste em outro local. Neste sentido, o Fórum poderia ser realizado
759 junto ao ENSEA - Encontro Nacional sobre Ensino de Arquitetura e Urbanismo - e o COSU -
760 Reunião do Conselho Superior da ABEA - que deverá ocorrer no Balneário Camboriú/SC,
761 exatamente na semana de 28 (vinte e oito) de Outubro, como anteriormente planejado. A
762 dúvida, segundo o Conselheiro é se, sob o ponto de vista Jurídico, não há problemas na
763 realização do Fórum fora do Estado do Paraná, já que o evento é promovido pelo CAU/PR.
764 Há um debate entre os Conselheiros quanto às definições de datas e local, ao que o
765 Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR sugere que, a princípio, se consulte o Conselheiro



766 Suplente LEANDRO TEIXEIRA COSTA, para outras propostas e apoio na organização do
767 Fórum. No momento, como há necessidade de uma definição, é acordado por todos e
768 encaminhado pelo Presidente que, de início, a Reunião Plenária de Setembro realizar-se-á
769 em Curitiba e a de Outubro, em Foz do Iguaçu. Justifica-se, tal ação, para que o Conselho
770 possa “ganhar tempo” em negociar com as entidades locais a utilização dos espaços e
771 efetivar todas as consultas relativas à efetivação do mesmo, principalmente a coordenadora
772 do Fórum, a Arquitecta e Urbanista Isabel Maria de Melo Borba. A seguir, o Conselheiro
773 Titular CARLOS HARDT informa ao Plenário que o boletim de notícias da Comissão de Ensino
774 e Formação ainda passa por uma revisão pela Assessoria de Comunicação do CAU/PR, mas
775 que, brevemente, a divulgação do mesmo será efetivada. Quanto a representatividade do
776 CAU/PR no XXXIII ENSEA - Encontro Nacional sobre Ensino de Arquitetura e Urbanismo e
777 XXXVI COSU - Reunião do Conselho Superior da ABEA, a realizar-se no Balneário Camboriú,
778 entre os dias 29 (vinte e nove) a 31 (trinta e um) de Outubro de 2014, o Presidente indaga
779 sobre a disponibilidade do Conselheiro Titular CARLOS HARDT, que se coloca à disposição do
780 Conselho para participar do mesmo, o que é acordado por todos e encaminhado pelo
781 Presidente. Sem manifestações, é encerrado o relato da presente Comissão.-----

782 **4.7 Relato da Comissão de Atos Administrativos.-----**

783 Sobre o “Portal da Transparência” solicitado pela Conselheira MARLI ANTUNES DA SILVA
784 AOKI, na Reunião Plenária de Londrina, o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR lembra
785 que, naquele momento, foi proposta a terceirização dos serviços para a implementação do
786 processo. Porém, como não há, no entendimento do Presidente, motivos para espera, há um
787 encaminhamento para que o Assessor de Comunicação, Antonio Carlos Domingues da Silva -
788 com o apoio de estagiários a ser contatados - dê início o trabalho internamente,
789 disponibilizando os dados a todos, imediatamente, mesmo sem a formatação do Portal.
790 Quanto ao imóvel Axelrud, o Presidente coloca que a proposta de incluir o potencial
791 construtivo na negociação não teve interesse, aparente, da parte do proprietário. Pois o
792 proprietário recolocou o mesmo à venda, por R\$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil
793 reais), num portal de negócios da internet. Outra opção que apresenta à Plenária é a de um
794 imóvel que está indo a Leilão, localizado na Avenida Luiz Xavier, nº 47, “massa falida” dos
795 irmãos Koplovs. O pregão dever realizar-se no dia 11 (onze) de Setembro, com lance inicial
796 de R\$ 2.824.123,68 (dois milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, cento e vinte e três reais e
797 sessenta e oito centavos). A seguir, apresenta em tela a página do Leilão (Anexo IV),
798 descrevendo, aos Conselheiros, as características do imóvel em questão, em especial a sua
799 localização estratégica na “Boca Maldita, coração político da cidade”. Assim, a sugestão é de
800 que o Plenário pondere e autorize a participação no Leilão, a partir de uma avaliação da
801 Câmara de Valores Imobiliários. Como não há tempo hábil pra a colocação da matéria na
802 próxima Plenária, a ideia é que seja feita a contratação da Câmara - que balize, inclusive, um
803 limite de valores para a negociação - e, a partir do laudo distribuído aos Conselheiros, o
804 CAU/PR proceda, ou não, o encaminhamento. Com a palavra aberta, os Conselheiros
805 debatem sobre os prós e contras da aquisição deste imóvel. São levadas em consideração as
806 características físicas da edificação, interesse histórico, localização (ZC - Zona Central),
807 caráter simbólico, visibilidade, multiplicidade de uso (escritório, atendimento, cultura,
808 acervo), relações contratuais existentes (loja no térreo), aspectos operacionais (de trânsito)
809 e encaminhamentos acerca dos lances a serem feitos. A seguir, o Presidente coloca em
810 votação a participação no Leilão, com a contratação da avaliação da Câmara de Valores



811 Imobiliários e o compromisso de repasse das informações aos Conselheiros, talvez em
812 Reunião Extraordinária, para dar andamento ao processo. A matéria é colocada em votação
813 e aprovada, contando com 02 (dois) votos contra, e 02 (duas) abstenções. A seguir, o
814 Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR apresenta o Relatório de Atendimento do mês de
815 Julho (Anexo V), em Curitiba e Regionais (Anexo VI), sem manifestações do Plenário. Quanto
816 aos apoios do CAU/PR, o Presidente distingue 02 (duas) solicitações de viagem a Brasília,
817 entre os dias 27 (vinte e sete) a 30 (trinta) de Agosto, para a 146ª Reunião do Conselho
818 Superior do IAB: uma para o Presidente da FPAA, Conselheiro Titular JOÃO VIRMOND
819 SUPLICY NETO; e outra, para o Presidente do IAB - Escritório Paraná - Arquiteto e Urbanista
820 Irã Taborda Dudeque. Ao que a Conselheira Titular MARLI ANTUNES DA SILVA AOKI
821 manifesta e solicita a anotação do seu descontentamento do CAU/PR ao patrocínio destas
822 entidades e o Conselheiro Titular CLAUDIO FORTE MAIOLINO assinala sua abstenção. Assim
823 sendo, o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR registra o voto da Conselheira como
824 contrário. E sem demais manifestações, o Presidente dá encaminhamento aos apoios
825 solicitados. O Conselheiro Titular JOÃO VIRMOND SUPLICY NETO pede a palavra para
826 pronunciar-se sobre as ações da FPAA. Anota a participação no 25º (vigésimo quinto)
827 Congresso Mundial da União Internacional dos Arquitetos - UIA - em Durban, na África do
828 Sul, onde a entidade, e outras 12 (doze) firmaram a Declaração de Durban 2050, que trata da
829 eliminação do aquecimento global. Na ocasião, cita que a entidade apoiou a candidatura do
830 Rio de Janeiro como sede do Congresso Mundial da União Internacional de Arquitetos de
831 2020, vencendo cidades como Paris e Melbourne. Informa ainda sobre o apoio concedido ao
832 Concurso da cidade de Medellín, que a FPAA está apoiando junto ao Programa de Cidades
833 Pacto Global da ONU, bem como a 4ª (quarta) Conferencia em Desenvolvimento Urbano em
834 Cidades de Fronteira, que ocorrerá ano que vem em Campo Grande, Mato Grosso do Sul: “É
835 a quarta conferencia que realizamos, o evento teve mais de cinco ministérios participantes
836 nas três anteriores; a primeira foi em Campo Grande e agora será a quarta; também há o
837 Congresso de Arquitetura e Sustentabilidade da Amazônia, que será no ano 2016.
838 Concomitantemente, tem a Reunião do Conselho Superior do IAB, onde eu, como
839 Conselheiro vitalício, estou fazendo parte da Comissão Eleitoral”. Após o relato do
840 Conselheiro Titular JOÃO VIRMOND SUPLICY NETO, o Conselheiro Federal LAÉRCIO
841 LEONARDO DE ARAÚJO lembra que, como não está em Pauta a “fala” do Conselheiro
842 Federal, como é de praxe em todas as Reuniões Plenárias, ele deixa registrado que não lhe
843 foi dada a oportunidade de fazer o relato das atividades do Conselho Federal. Ao que o
844 Presidente assenta o registro. Com a palavra aberta, a Conselheira Titular MARLI ANTUNES
845 DA SILVA AOKI pede desculpas aos Conselheiros por suas observações no dia de hoje e
846 aproveita para solicitar, em nome da “transparência do CAU/PR”, que o Presidente
847 JEFERSON DANTAS NAVOLAR comunique ao Plenário os pedidos de demissão impetrados
848 pelos funcionários Hélio Botto de Barros - Assessor de Planejamento - e Nilto Roberto Cerioli
849 - Assessor Financeiro - bem como a exoneração, pelo Conselho, do funcionário Marcos
850 Yoshio Numasawa, Gerente Administrativo. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR cita
851 que há erro nas informações, pois o funcionário Nilto Roberto Cerioli está em viagem de
852 compromisso em Portugal e deve retornar as suas atividades normais na segunda-feira. O
853 Assessor de Planejamento Hélio Botto de Barros, que desempenhava, dentre as suas
854 atividades, a função de “porta-voz” do Conselho Estadual junto à FUNTEF, pediu demissão,
855 explica o Presidente, por discordar das últimas decisões referentes ao Concurso Público do



856 CAU/PR, “sentindo-se constrangido com um possível resultado de ações judiciais, de ver seu
857 nome envolvido. Pediu demissão, sem direito a negociação”. Já o Gerente Administrativo, Sr.
858 Marcos Yoshio Numasawa, menciona o Presidente, foi demitido por exercer atividades extra
859 Conselho no ambiente de trabalho. Com a palavra aberta, o Conselheiro Titular CLAUDIO
860 FORTE MAIOLINO indaga se não há um prazo regulamentado que impede demissões neste
861 período eleitoral, ao que o Presidente esclarece que há exceções, como é o caso das
862 Gerências e Assessorias. Sem manifestações a seguir, e sem extrapauta, o Presidente
863 JEFERSON DANTAS NAVOLAR agradece a todos, reafirmando a mudança de cidade - Cascavel
864 para Curitiba - para a Plenária de Setembro.....
865 **Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CAU/PR, Arquiteto e Urbanista JEFERSON**
866 **DANTAS NAVOLAR, agradece à Conselheira e aos Conselheiros presentes. Às dezoito horas**
867 **e dezesseis minutos, do dia 25 de Agosto de dois mil e quatorze, o Presidente do CAU/PR,**
868 **Arquiteto e Urbanista JEFERSON DANTAS NAVOLAR, declara encerrada esta Reunião de Nº**
869 **34 (oitava de 2014) do CAU/PR.** Para constar, eu, MÔNICA DE LACERDA GOMARA, Assistente
870 de Plenária do CAU/PR, lavro a presente Ata que, depois de lida e aprovada por todo(a)s o(a)s
871 Senhor(a)s Conselheiro(a)s do CAU/PR, será rubricada em todas as suas páginas e, ao final,
872 assinada por mim e pelo Senhor Presidente para que produza os efeitos legais.....

873
874

875

876 JEFERSON DANTAS NAVOLAR MÔNICA DE LACERDA GOMARA
877 Presidente do CAU/PR Assistente de Plenária CAU/PR

878

- 879 Anexo I - Mapa das Regionais do Estado do Paraná;
- 880 Anexo II - Texto final das Câmaras Técnicas;
- 881 Anexo III - Quadro Resumo Financeiro de Julho de 2014;
- 882 Anexo IV - Página do Leilão do Imóvel na Avenida Luiz Xavier, nº47;
- 883 Anexo V - Relatório da Assessoria de Atendimento, Sede do CAU/PR, Curitiba;
- 884 Anexo VI - Relatório da Assessoria de Atendimento, Escritórios Regionais.